



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.639, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Transfere a sede do Gabinete do Poder
Executivo Municipal.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – a realização, neste Município, no período de 13 a 16 de fevereiro do corrente ano, o 42º RODEIO CRIOULO, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no Distrito de Pedro Paiva;

II – a importância do Evento, pela sua contribuição sociocultural nos usos e costumes sul-rio-grandenses, bem como a abrangência em nível regional, estadual e nacional;

III – que o Poder Executivo Municipal, tem prestado e continuará prestando apoio cultural e funcional ao evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete do Poder Executivo Municipal de seu Centro Administrativo, situada na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, nesta cidade, para o prédio próprio do Município, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, do CTG Pompilio Silva, Distrito de Pedro Paiva, interior deste Município.

Art. 2º O período da transferência, de que trata o art. 1º, deste Decreto, será do dia 13 até o dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 10.02.2024.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração